DECRETO Nº 64, DE 20 DE MAIO DE 2026.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placar / site no dia 20 / 05 / 2026

Chapadão do Céu 20 / 05 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação do Município de Chapadão do Céu-GO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 61, 62 e 63 da Lei Municipal nº 780/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Fórum Municipal de Educação do Município de Chapadão do Céu-GO:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Ivanise Bernardes Silva;
- Marlene Aparecida Azeredo.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Elielson Ferreira Bezerra;
- Luan Henrique Santos de Lima.

III – Representante dos Trabalhadores da Educação Pública:

- Priscila Bogado de Oliveira.

IV – Representante do Conselho Tutelar:

- Arlete da Costa.

V – Representantes das Instituições Privadas de Ensino:

- Cíntia Gleiciane Pereira Sena;

- Laudinéia Camargo França.

Art. 2º O exercício das funções de membro do Fórum Municipal de Educação não será remunerado, nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 780/2009, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADAO DO CÉU, ESTADO DE GOIAS, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

PREFEITO MUNICIPAL